



**EDITAL Nº 11, DE 05 DE JULHO DE 2024**  
**FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA- FAMED**

O Diretor da Faculdade de Medicina/Famed da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS TÉCNICOS** para a eleição de representante suplente junto à Congregação da Famed para o mandato vinculado, a partir da publicação de portaria.

**1. DAS INSCRIÇÕES**

Ficam abertas as inscrições para eleição de 1 (um) representante suplente, **com mandato vinculado até 10 de novembro de 2025**, junto à Congregação da Famed.

**As inscrições ocorrerão no período de 11 a 12 de julho de 2024**, conforme preenchimento do formulário de inscrição constante do anexo I desse edital.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1 Ser técnico do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina/Famed.

2.2 Preencher formulário de inscrição (Anexo 1) e **enviar cópia digitalizada para o e-mail [secretaria.medicina@ufvjm.edu.br](mailto:secretaria.medicina@ufvjm.edu.br)**.

2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.



### 3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos técnicos do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina.

### 4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1 A definição dos representantes ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **25 de julho de 2024**, por meio de uma notificação que será encaminhada por e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema no link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

**4.2 O horário da votação será das 8h às 17h.**

### 5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1 A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2 Será eleita a chapa que obtiver a maior quantidade de votos válidos

5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

I- Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II- Candidato que comprovar idade mais avançada.

5.4 A publicação do resultado oficial será feita, no dia **25 de julho de 2024**, até às 17 horas, no site da Famed.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato/chapa poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis à Direção da Famed. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.



## 6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação a partir da emissão da portaria.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados pela secretaria da direção, por meio do site da Famed.

7.2 Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.

7.3 No caso de não haver candidatos inscritos para essa representação caberá a Direção da Faculdade de Medicina indicar os representantes.

7.4 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Congregação da Faculdade de Medicina

Diamantina, 05 de julho de 2024.

**Danilo Bretas de Oliveira**  
**Diretor da Faculdade de Medicina - Famed**  
**Campus Jk da UFVJM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
FACULDADE DE MEDICINA DE DIAMANTINA – FAMED  
DIAMANTINA - MG



**ANEXO 1 EDITAL Nº 11, DE 05 DE JULHO DE 2024**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE  
REPRESENTANTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO - SUPLENTE NA CONGRE-  
GAÇÃO DA FAMED**

CANDIDATO SUPLENTE: \_\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_

Diamantina, \_\_\_\_\_ de julho de 2024.